

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

			· ·		
PROTOCOLO		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção x Emenda	1ª VIA N° 021/2021		
AUTORA: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT					
	EMENDA ADITIVA	À MENSAGEM 044/2021			
Emenda aditiva a mensagem 044/202 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências."					
Art. 1°. Inclui os incisos XI e XII, ao art. 3°, à mensagem do executivo de n°044/2021, que					
passa	a constar com a seguinte redação:				
passa a constar com a seguinte redação.					
"Art. 3° ()					
Aprovar as Peças Orçamentárias, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, no que concerne aos recursos ou prioridades destinadas às políticas para as mulheres;					
XII - Aprovar, controlar e fiscalizar o plano de investimento e a execução dos recursos do fundo municipal de políticas para as mulheres e da Secretaria da Mulher que constam nas peças orçamentárias mencionadas no inciso anterior."					
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.					
EDNA SAMPAIO Vereadora - PT					







ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

	***	www.ca	maraoba.mi.gov.bi		
PROTOCOLO		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção	1^a VIA N° 021/2021		
	AUTODA VEDEADODA EDWA O	x Emenda			
AUTORA: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT					
<u>JUSTIFICATIVA</u>					
A presente Emenda ao Projeto de Lei 292/2021, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências" se justifica pelo fato de se atribuir competências de cunho de aprovação do planejamento e execução orçamentária, visando assegurar a disponibilidade financeira de recursos que visam financiar as políticas de equidade para as mulheres, assim como sua capacidade de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária. Diante do exposto, submeto a presente emenda aditiva ao projeto de lei para apreciação,					
solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.					
Palácio Paschoal Moreira Cabral Sala das Sessões em, 31 de agosto de 2021.					
EDNA SAMPAIO Vereadora - PT					



